

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0228/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Arnaldo Pinto Ferreira, um salário família do menor JOSÉ ROSIVALDO FABIANO FERREIRA, nascida em 05 de Janeiro de 1997, para corrigir na pasta funcional pois o mesmo estar com a data errada de nascimento, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740,/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Maio de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

